



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.567, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da área total, objeto da matrícula nº 4.633 expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Vinhedo, de propriedade de Maria Aparecida Victorelli, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada a construção do Centro de Reabilitação do Idoso do Município de Louveira.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04;

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 06101-080/2010;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área total, objeto da matrícula nº 4.633 expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Vinhedo, de propriedade de **Maria Aparecida Victorelli**, destinada a construção do Centro de Reabilitação do Idoso do Município de Louveira, consoante plantas e memoriais que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Descrição Perimétrica – Área a ser declarada de Utilidade Pública.

Área total objeto da Matrícula nº 4.633 – Centro de Reabilitação do Idoso do Município de Louveira – UM TERRENO de formato irregular destacado de maior porção de uma Área de Terras situada no antigo Sítio Guembê, na cidade de Louveira, comarca de Vinhedo, deste Estado, designado como “Área A4”, que assim se descreve: Possui início no ponto “30B, situado sob o alinhamento da Rua Arthur de Souza Sygel a uma distância de sessenta e nove metros e sessenta e dois centímetros (69,62m) da confluência com a Rodovia Romildo Prado; desse ponto, deixa a referida Rua e segue com uma distância de sessenta metros e oitenta e três centímetros (60,83m) até o ponto “E”, confrontando com a Área “A3”, deste ponto segue no mesmo alinhamento com uma distância de trinta e quatro metros e setenta e sete centímetros (34,77) até o ponto “46A”, confrontando com a Área “A1”, daí deflete à esquerda e segue com azimute de 359°08’29” e uma distância de quatro metros e um centímetro (4,01m) até o ponto “38”, daí deflete à esquerda e segue confrontando com azimute 359°03’12” e uma distância de onze metros e nove centímetros (11,09m) até o ponto “38B”, confrontando do ponto “46A” ao “38B” com Rafael Novaes, daí deflete à esquerda e segue com uma distância de noventa e cinco metros e setenta e um centímetros (95,71m) até o ponto “30A”, confrontando com a Área “A5”, daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Rua Arthur de Souza Sygel



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



com azimute 178°03'345" e uma distância de dezessete metros e três centímetros (17,03m) até o ponto "30B", inicial dessa descrição, encerrando uma área de 1.534,17 metros quadrados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 22 de novembro de 2010.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 22 de novembro de 2010.

LUCIANA RIZZI
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Planejamento e Obras

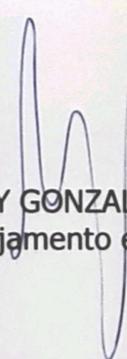


MEMORIAL DESCRITIVO

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA – MATRÍCULA nº 95.945

UM TERRRENO: de formato irregular destacado de maior porção de uma Área de Terras situada no antigo Sítio Guembê, na cidade de Louveira, comarca de Vinhedo, deste Estado, designado como "Área A4", que assim se descreve: Possui início no ponto "30B, situado sob o alinhamento da Rua Arthur de Souza Sygel a uma distância de sessenta e nove metros e sessenta e dois centímetros (69,62m) da confluência com a Rodovia Romildo Prado; desse ponto, deixa a referida Rua e segue com uma distância de sessenta metros e oitenta e três centímetros (60,83m) até o ponto "E", confrontando com a Área "A3", deste ponto segue no mesmo alinhamento com uma distância de trinta e quatro metros e setenta e sete centímetros (34,77) até o ponto "46A", confrontando com a Área "A1", daí deflete à esquerda e segue com azimute de 359°08'29" e uma distância de quatro metros e um centímetro (4,01m) até o ponto "38", daí deflete à esquerda e segue confrontando com azimute 359°03'12" e uma distância de onze metros e nove centímetros (11,09m) até o ponto "38B", confrontando do ponto "46A" ao "38B" com Rafael Novaes, daí deflete à esquerda e segue com uma distância de noventa e cinco metros e setenta e um centímetros (95,71m) até o ponto "30A", confrontando com a Área "A5", daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Rua Arthur de Souza Sygel com azimute 178°03'345" e uma distância de dezessete metros e três centímetros (17,03m) até o ponto "30B", inicial dessa descrição, encerrando uma área de 1.534,17 metros quadrados.

Louveira, 12 de novembro de 2010.


ANGELA LIPSKY GONZALEZ
Secretária de Planejamento e Obras

INTERESSADO : **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

PROPRIETÁRIO : MARIA APARECIDA VICTORELLI E OU

ASSUNTO : DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA

LOCAL : Rua Arthur de Souza Sygel, s/n - Área A4 - Bairro Leitão

MUNICÍPIO : Louveira - SP

ESCALA : 1:250

MAT.: 95.945 1º CRIJ

DATA

: NOVEMBRO 2010



ÁREA (m2)

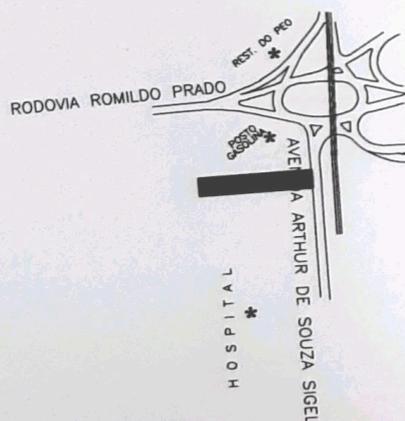
ASSINATURAS

Área à ser desapropriada..... 1.534,17 m²

Proprietário

Maria Aparecida Victorelli e ou

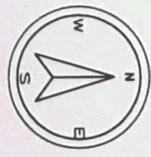
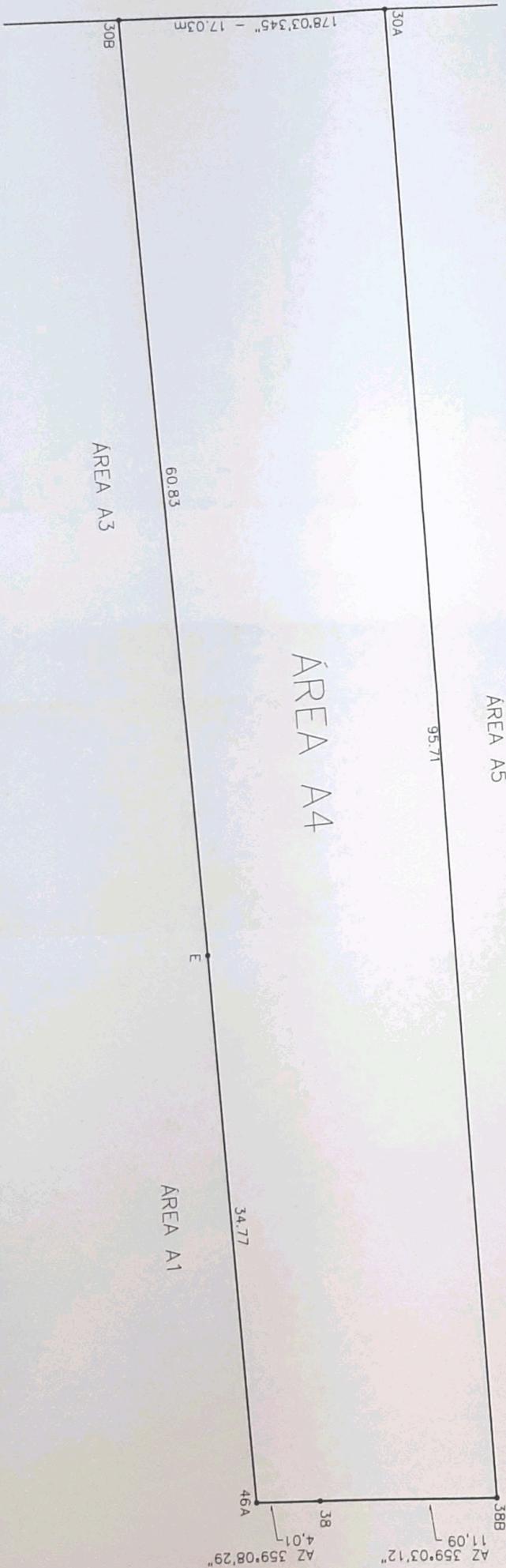
Situação s/ Escala



X

Interessado

Prefeitura Municipal de LouveiraANGELA LIPSKY GONZALES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS



AZ 359°03'12"

11,09

38

4,01

AZ 359°08'29"

46A

38B

34,77

AREA A1

E

AREA A4

AREA A5

95,71

AREA A3

60,83

30B

30A